LEI Nº 1.624, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005.

Publicado no Diário Oficial nº 2.043

Denomina Ginásio de Esporte José Aarão Porto, localizado na cidade de Itacajá.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°. Fica denominado o ginásio de esporte localizado no município de Itacajá de Ginásio de Esporte José Aarão Porto.
 - Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de novembro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado